



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prefeitura de Antonina do Norte-CE
Comissão de Licitação
Pp. 349

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CONCERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Antonina de Norte/CE, 01 de outubro de 2025.

Francisco Fagner de Sousa

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA

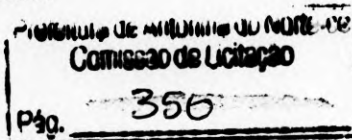
Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.02-DL



O Ilmo. Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CONCERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 01/10/2025

NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antonina de Norte em 01/10/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:66C5376E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.02-DL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.02-DL

O Ilmo. Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CON CERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antonina de Norte em 01/10/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8D0C5512

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.03-DL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.03-DL

O Ilmo. Sr. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DE SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo da Secretaria de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CON CERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antonina de Norte em 01/10/2025

Comissão de Licitação
351
Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D253E193

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.04-DL**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.10.04-DL

O Ilmo. Sr. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação acima citada, autorizo a contratação da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº. 48.741.140/0001-47, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CON CERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Antonina de Norte em 01/10/2025

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:247587CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023.09.15.01**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.15.01. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAR E ACOMPANHAR AOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **DENIS MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº. 28.158.164/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 12/09/2025 a 11/09/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sra. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA e pela empresa CONTRATADA: Sr. DENIS JUCÁ MAGALHÃES.

Aratuba, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0CE49D9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 340.2025**

PORTARIA Nº 340/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.